



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Audiência Pública discussão da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025

Realizado dia 11 de setembro de 2024
na Biblioteca Municipal.

- Convocação;
- Publicação Convocação;
- Ata Audiência;
- Lista de Presença.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edital de Audiência Pública

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h00 horas do dia 11 de setembro de 2024, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de agosto de 2024.



EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição no. 3101
Data: 02/09/2024
Código Identificador:566127E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Audiência Pública

**DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h00 horas do dia 11 de setembro de 2024, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de agosto de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:566127E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/09/2024. Edição 3101

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024

PROCESSO Nº 079/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: AR SANTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação e montagem de equipamentos e estruturas para eventos e shows no município de Congonhinhas, para a Secretaria de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 195 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de agosto de 2024, (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2024 - PROCESSO Nº 045/2024

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 30/08/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolveu ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar e às necessidades diárias das Secretarias Municipais.

VENCEDORES:

EMPRESA: ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 52.423.265/0001-04.

ITEMS: 03, 04, 05, 06, 08, 12, 14, 16, 20, 21, 25, 27, 29, 30, 32, 37, 38, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 69, 79, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 108, 110, 112 e 114.

Valor total: R\$ 632.101,40 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e um reais e quarenta centavos).

EMPRESA: EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 51.817.454/0001-90.

ITEMS: 02, 07, 17, 18, 26, 33, 36, 39, 40, 42, 46, 71, 72, 84, 95, 103, 106, 109 e 113.

Valor total: R\$ 433.756,25 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

EMPRESA: RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 54.205.260/0001-22.

ITEMS: 01, 13, 22, 23, 24, 28, 31, 34, 35, 45, 51, 55, 66, 67, 68, 70, 74, 75, 91 e 111.

Valor total: R\$ 337.827,50 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS CONGONHINHAS – CNPJ: 09.347.322/0001-86

ITEM: 53.

Valor total: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

EMPRESA: LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.605.653/0001-03.

ITEM: 54.

Valor total: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

OBS.: Os itens 9, 10, 11, 15, 19, 44, 52, 57, 59, 63, 96, 97, 100 e 107 foram considerados DESERTOS, por não haver empresas interessadas em participar do certame.

Congonhinhas, 30 de agosto de 2024.

Thais Ferreira

Chefe da Divisão de Administração Geral

Portaria nº 116/2024

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

Nova Fátima (PR), 29 de agosto de 2024.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Agente de Contratação

Prezado Senhor, Informo a V.S. que aprovo o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 025/2024, de Contratação de empresa aluguel de brinquedos infláveis para realização de evento atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, em favor da empresa Cine Kids Infláveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.960.611/0001-85, com sede a Avenida 1DV nº 206, Bairro Diário Ville, Rio Claro/SP, CEP nº 13.503-568, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que seja remetido à publicação. Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 073/2024

Assinatura em: 29 de agosto de 2024

CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com sede à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima (PR).

CONTRATADO: - Cine Kids Infláveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.960.611/0001-85, com sede a Avenida 1DV nº 206, Bairro Diário Ville, Rio Claro/SP, CEP nº 13.503-568, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Rogério Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 123.664.978-81.

OBJETO: - Contratação de empresa aluguel de brinquedos infláveis para realização de evento atendendo as necessidades da Secretaria de Educação.

VALOR: - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA - Até 31 de Dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO - Até 31 de Dezembro de 2024

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº do Processo: 83/2024

b) Nº Licitação: 25/2024 - DE

c) Modalidade: Dispensa eletrônica

d) Data de Homologação: 29/08/2024

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa aluguel de brinquedos infláveis para realização de evento atendendo as necessidades da Secretaria de Educação.

Participante: CINE KIDS INFLAVES LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PARQUE INFANTIL - Tamanho mínimo: 7,0 metros de Diâmetro x 6,0 metros de altura. Capacidade mínima de público por vez: 50 crianças. - POLÍGONO INFANTIL - Tamanho mínimo: 7,0 metros de Diâmetro x 6,0 metros de altura. Capacidade mínima de público por vez: 50 crianças.		2.000	UN	850,00	1.700,00
2	CORREIA DE OBSTÁCULOS - Tamanho mínimo: 6,0 metros (Altura) x 5,5 metros (Largura) x 15 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças. - CORRIDA DE OBSTÁCULOS - Tamanho mínimo: 6,0 metros (Altura) x 5,5 metros (Largura) x 15 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças.		2.000	UN	500,00	1.000,00
3	PARQUE INFANTIL - Tamanho mínimo: 7,0 metros (Altura) x 5,5 metros (Largura) x 15 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças. - CORRIDA DE OBSTÁCULOS - Tamanho mínimo: 6,0 metros (Altura) x 5,5 metros (Largura) x 15 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças.		2.000	UN	800,00	1.600,00
4	ESCALADA INFANTIL - Tamanho mínimo: 5,0 metros (Altura) x 3,0 metros (Largura) x 5 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças. - ESCALADA INFANTIL - Tamanho mínimo: 5,0 metros (Altura) x 3,0 metros (Largura) x 5 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças.		2.000	UN	600,00	1.200,00
5	TORREÃO INFANTIL - Tamanho mínimo: 5,0 metros (Altura) x 3,0 metros (Largura) x 5 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças. - TORREÃO INFANTIL - Tamanho mínimo: 5,0 metros (Altura) x 3,0 metros (Largura) x 5 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças.		2.000	UN	500,00	1.000,00
6	CORREIA DE OBSTÁCULOS - Tamanho mínimo: 6,0 metros (Altura) x 5,5 metros (Largura) x 15 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças. - CORRIDA DE OBSTÁCULOS - Tamanho mínimo: 6,0 metros (Altura) x 5,5 metros (Largura) x 15 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças.		2.000	UN	500,00	1.000,00
7	CINEMA INFANTIL - Tamanho mínimo: 5,0 metros (Altura) x 3,0 metros (Largura) x 5 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças. - CINEMA INFANTIL - Tamanho mínimo: 5,0 metros (Altura) x 3,0 metros (Largura) x 5 metros (Comprimento). Capacidade mínima de público por vez: 04 crianças.		3.000	UN	1.500,00	3.000,00
Total do Participante:						14.000,00
Total Geral:						14.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Datação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO	08.083.27.990.0034.3014.3.3.90.00.00	R\$ 1.500
Nova Fátima, 29/08/2024		
Assinatura do Responsável		

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Edital de Audiência Pública

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h00 horas do dia 11 de setembro de 2024, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de agosto de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

LEI Nº. 1.098/2024

SÚMULA: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências". Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, para a elaboração do Orçamento do Município de Santa Cecília do Pavão, para o exercício financeiro de 2025, será elaborado e executado conforme as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;

II - as Estruturas dos Orçamentos;

III - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

IV - disposições sobre a dívida pública;

V - disposições sobre a despesa com pessoal;

VI - disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII - demais disposições gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificadas nos demonstrativos desta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I - Anexo de Metas e Prioridades;

Demonstrativo II - Metas Anuais;

Demonstrativo III - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais dos Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo V - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

METAS ANUAIS

Art. 4º - Em cumprimento da Lei de Complementar nº. 101/2000, o Demonstrativo II - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN-MF nº 403/2016 de 28 de junho de 2016.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 5º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não das metas estabelecidas como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 6º - De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o

G FARMACIA AVENIDA
A sua Saúde em 1º lugar

Aceitamos
VISA
CARTÃO DE CREDITO
CARTÃO DE DEBITO

Disk Entrega:
3524-1320

AQUI TEM
FARMACIA POPULAR

Av. XV de Novembro, 575 - Centro
Cornélio Procopio - PR

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms

Uma equipe de profissionais a serviço de seu interesse e de sua Empresa.

Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procopio - PR - Tel: (43) 3524-1177

A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procopio - Paraná

(43) 3524-1303
(43) 98828-9714

bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325 PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853 PR

Colaboradores:

Assistência Social, no período de MARÇO a ABRIL de 2024, ficando este parecer à disposição do Tribunal de Contas do Estado, ou outro Órgão de Fiscalização.

Nova Fátima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de MAIO de 2024.

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a

ADINPAD



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, realizou-se na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão, às oito horas, inicia a Audiência Pública para apresentação, discussão e análise da proposta do projeto de Lei do Orçamento Anual de 2025, amparada no art. 48 e no seu parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito do Município, através do Convite publicado dia dois de setembro de 2024. Convidando a população em geral. A audiência se inicia com a palavra do Senhor Thiago da Silva e Freitas, servidor efetivo no cargo de contador, responsável técnico pela contabilidade do Município, fez a apresentação do projeto de lei, explicando os cálculos e também os índices, valores de receitas e despesas por órgão, unidades, frisou também o valor de R\$ 24.577.079,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos e setenta e sete mil e setenta e nove reais), e para o SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Administração Indireta) em R\$ 1.486.410,96 (um milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos). Foi falado também da necessidade de alteração da LOA e LDO para ano de 2025. Conforme eram realizadas as explanações, o público presente podiam fazer perguntas e questionamentos sobre os dados ali apresentados. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quinze minutos neste momento o prefeito Edimar Aparecido Pereira dos Santos agradeceu a presença de todos os presentes e mandou lavrar a ata, e assim mandou encerrar a Audiência Pública.



www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Audiência Pública de Discussão da Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual 2025.